



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
SECR. DE ADM. E FINANÇAS DA CMAA



PORTARIA N°. 023/2025/CMAA/ADM

Alto Alegre/RR, 01 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Vereadores, Presidente, Secretários, Chefe de Gabinete, Agente de Contratação e Efetivos Municipal de Alto Alegre.

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao **Secretário de Administração Finanças** desta Casa Legislativa o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, destinadas a custear despesas de viagem à cidade de Boa Vista/RR, nos dias 04 e 05 de agosto de 2025.

Art. 2º A finalidade da viagem é participar de treinamento sobre a folha de pagamento, conduzido por Wesley Ramos, responsável pela folha da empresa contratada pela Câmara Municipal, bem como tratar de assuntos financeiros pendentes da Câmara Municipal junto à Caixa econômica Federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,



JUAN MAICLYN NUNES MENDONÇA
Secretário de Administração e Finanças